ts

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Descrição da necessidade da Contratação:
Aquisição de equipamento de hidratação tipo totem, para espaços públicos, com módulo de água gelada, água quente e água para pets, para atendimento das demandas das Secretarias de Saneamento do município de Schroeder SC.

2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:
Registra-se que o objeto da contratação, aquisição e instalação de 05 (Cinco) Totens Externo de Água Potável (Estação de Hidratação), não está originalmente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do corrente exercício 2026. Contudo, a contratação visa atender as normas de acessibilidade e bem estar, possibilitando o acesso gratuito a água potável, a toda a população, visitantes, turistas, etc, sendo o acesso gratuito à água potável de qualidade, em áreas de circulação, uma medida essencial de saúde pública.

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:
Solicitada cotação de preços para fornecedores, onde resultou na apresentação de duas propostas formais, além de consulta no Banco de Preços. Os demais fornecedores declinaram ou não responderam.

4.Descrição, quantidade:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Equipamento de hidratação tipo totem para espaços públicos, com módulo de água gelada, água quente e água para pets.	Unidades	5

4.1.Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:
A estimativa da quantidade, foi definida com base na distribuição dos bairros, assim como pontos de convívio social/turístico do município de Schroeder, levando em consideração o atendimento da maior parte da população. Como pontos sugeridos, Centro próximo a Administração Municipal, Ginásio de Esportes Alfredo Passold, Pórtico da entrada de Schroeder, Bairro Schroeder 1 e próximo a ETA – Estação de Tratamento de Água, no Bairro Bracinho.

4.2.Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:
Estimado com base nas cotações de preço apresentadas, considerando o preço médio.

5.Requisitos da contratação:
Fornecimento de equipamento de hidratação tipo totem, para espaços públicos, com módulo de água gelada, água quente e água para pets.
Os equipamentos devem atender as especificações e deverão ser entregues no município de Schroeder/SC, no local designado pela Secretaria de Saneamento, conforme solicitação mediante nota de empenho.
A instalação deverá ser realizada pela contratada, teste de funcionamento e entrega em pleno funcionamento, sem ônus adicional à Secretaria de Saneamento.
O equipamento deverá possuir sistema de fixação adequado ao solo, garantindo estabilidade e resistência a atos de vandalismo.
O município fornecerá a base de apoio em concreto, conforme especificado pela contratada, assim como ponto de energia, água e esgoto, até nesta base.
O totem deverá possuir certificação de conformidade junto ao INMETRO, em atendimento à Portaria INMETRO nº 102/2022 e à ABNT NBR 16098, quando aplicável.
Os materiais e componentes em contato com a água deverão ser adequados para consumo humano, não podendo comprometer os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, ou norma que venha a substituí-la.
O equipamento deverá ser novo, sem uso, e de fabricação recente.

5.1 Características Gerais do produto:

- Estrutura do equipamento em aço inox ou material próprio para equipamentos a serem instalados em locais onde o mesmo estará sujeito a intempéries climáticas, com medidas e dimensões adequadas;
- Dimensões de referência 1700 de altura x 600 largura x 400 de profundidade;
- O equipamento deverá ser entregue totalmente adesivado, conforme layout e arte fornecidos pelo Secretaria de Saneamento – Águas de Schroeder, sendo a confecção, impressão e aplicação de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional. A adesivação deverá ser realizada em vinil próprio para uso externo, com proteção UV, aplicada nas faces externas visíveis do equipamento, com acabamento adequado e sem imperfeições;
- Laterais com material e pintura adequados e resistentes para uso diário;
- Formas arredondadas e sem arestas evitando cortes trazendo maior segurança aos usuários;
- Acionamento através de botoeiras, com sistema de proteção elétrica e vedação contra umidade e sujeira, garantindo a segurança do usuário, com fechamento automático do fluxo de água, visando à economia e evitando desperdícios;
- Sistema de telemetria integrado, capaz de registrar dados de utilização do equipamento, disponibilizando informações e relatório de acesso por meio digital, sem custos adicionais de licença, mensalidade ou assinaturas;
- O equipamento deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis à segurança elétrica, especialmente à ABNT NBR 5410, quando aplicável, bem como possuir grau de proteção adequado para uso externo;
- Filtro de purificação com fácil acesso para manutenção e substituição;
- Filtro extra para substituição (2 unidades);
- O equipamento deverá ser próprio para fornecimento de água potável, atendendo às normas técnicas e sanitárias brasileiras aplicáveis;
- Todos os equipamentos devem possuir uma chave de abertura padrão, onde a mesma chave possa ser usada para abrir todos os totens;
- Toda a parte elétrica deve ser isolada da parte hidráulica, evitando que danos hidráulicos causem danos elétricos.
- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de instalação do equipamento, incluindo todas as despesas com assistência técnica, manutenção corretiva, substituição de peças, deslocamento de técnico e demais custos necessários ao pleno funcionamento do equipamento, sem ônus adicional para o Município;
- O atendimento às solicitações de garantia deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para diagnóstico, devendo o problema ser solucionado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da abertura do chamado;
- Tensão elétrica 220 volts;
- Ser acessível a cadeirante, conforme norma NBR 9050.

5.1.2 Características do módulo de água gelada:

- O aparelho refrigerador deverá fornecer água potável a uma temperatura regulável entre 4ºC e 10ºC;
- Deverá atender capacidade mínima de refrigeração de 10 (dez) litros por hora;
- O reservatório de água gelada deverá possuir capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) litros, compatível com o uso público;
- O reservatório deverá possuir isolamento térmico adequado, com separação dos sistemas elétrico e hidráulico, sendo fabricado com material apropriado para contato com água potável.
- Deverá possuir dispenser com saída de água gelada, adequado para abastecimento de recipientes.

5.1.3 Características do módulo de água quente:

- O aparelho aquecedor deverá fornecer água potável com temperatura regulável até 80ºC;
- Deverá atender a capacidade mínima de aquecimento de 10 (dez) litros por hora;
- O reservatório de água quente deverá possuir capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) litros, compatível com o uso público;
- O reservatório deverá possuir isolamento térmico adequado, com separação dos sistemas elétricos e hidráulicos, sendo fabricado em material apropriado para contato com água potável.

5.1.4 Características do módulo para pets:

- Água em temperatura ambiente, o bebedouro deverá ser construído com escoamento lento de água para não deixar água parada no recipiente, possuir sistema de drenagem (ladrão) em caso de excesso de água para não derramar água;
- O bebedouro deverá ser fabricado em aço inoxidável ou material equivalente apropriado para uso externo.

5.1.5.Equipamentos de proteção individual (EPIs):
A contratada deverá fornecer todos os equipamentos de segurança aos funcionários que estiverem executando os serviços. Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho.

6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:
A contratação será parcelada, conforme o surgimento das demandas, apresentada através de Autorização de Fornecimento.
O parcelamento, neste caso, não compromete a integração dos serviços nem a economicidade global. Dessa forma, o parcelamento da contratação, definido de maneira técnica, assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos, eficiência na execução, competitividade entre os licitantes e facilidade na gestão contratual.

7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:
A solução foi definida considerando os requisitos de funcionalidade, durabilidade, interesse público e a viabilidade técnica e econômica do objeto.

- Necessidade Pública e Bem-Estar: O fluxo expressivo de pessoas (munícipes, turistas e praticantes de atividades físicas) em praças, parques e orlas, demandando acesso gratuito a meios de promoção da saúde.
- Funcionalidade Múltipla (Acessibilidade e Inclusão): A oferta integrada de água filtrada/purificada em três vertentes — água natural/gelada (para consumo humano), água quente (para chimarrão/chá), e dispensador inferior para pets, além do atendimento aos critérios de acessibilidade da ABNT NBR 9050.
- Resistência e Sustentabilidade: Equipamentos projetados com estrutura em aço inox ou alumínio naval, ideais para suportar intempéries climáticas (sol, chuva, maresia) e evitar atos de vandalismo, promovendo também a redução do uso de garrafas plásticas descartáveis (menor impacto ambiental).
- Economicidade: A contratação por meio de Registro de Preços, calculada com base na média de mercado, permitindo que a Administração Pública adquira e instale as unidades sob demanda, garantindo manutenção e assistência técnica inclusas no período de garantia.

8.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:
Considerando que a empresa responsável realizará 100% do objeto contratado, não há necessidade de preparação específica de servidores municipais para fiscalização ou gestão contratual neste caso.
Assim, a administração pode focar na formalização do contrato, garantindo que todos os aspectos legais e administrativos estejam devidamente atendidos, e acompanhar a execução por meio de fiscalização regular, se necessário. Caso haja alguma mudança na demanda ou na complexidade do serviço, poderá ser avaliada a necessidade de capacitação ou envolvimento de servidores específicos posteriormente.

9.Contratações correlatas e/ou interdependentes:
Não aplicável.

10.Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:
A execução dos serviços de instalação, manutenção e reparos futuros, pode gerar impactos ambientais pontuais e temporários, especialmente relacionados à geração de resíduos, emissão de poeira e ruídos, consumo de água e energia, e eventual interferência em áreas urbanas durante a execução das atividades.
Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar práticas de gestão ambiental adequada, incluindo a segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente correta dos resíduos gerados, em

conformidade com a legislação vigente e normas aplicáveis, priorizando a reutilização e reciclagem sempre que tecnicamente possível.
Deverá ainda promover a limpeza contínua dos locais de trabalho, evitando o acúmulo de resíduos e a dispersão de materiais no ambiente urbano, bem como adotar medidas de controle de poeira, como umidificação de superfícies quando necessário, e controle de ruídos, limitando a execução de atividades mais ruidosas a horários adequados estabelecidos pela Administração.
A contratada deverá observar o uso racional de água e energia elétrica durante a execução dos serviços de instalação e ou manutenção, evitando desperdícios e adotando práticas de eficiência operacional sempre que possível.
No que se refere à logística reversa, quando aplicável, deverão ser observadas as normas ambientais pertinentes para o correto descarte e encaminhamento de materiais substituídos ou inservíveis, como restos de materiais, embalagens, sobras de insumos e outros resíduos gerados, priorizando sua destinação a locais licenciados e sistemas de reciclagem.
Os equipamentos e ferramentas utilizados deverão estar em boas condições de uso e manutenção, contribuindo para a redução de emissões e consumo excessivo de recursos, bem como para a prevenção de vazamentos ou contaminações ambientais.
Dessa forma, a execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com os princípios da sustentabilidade ambiental, buscando minimizar impactos e assegurar a adequada preservação do meio ambiente urbano e natural.

11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:
Diante da análise das necessidades apresentadas pelo Município de Schroeder/SC, conclui-se que a aquisição dos itens de empresa especializada no fornecimento do item 4 deste documento, mostra-se tecnicamente adequada e necessária para o atendimento eficiente das demandas da comunidade.
Assim, conclui-se que a contratação proposta é adequada, necessária e vantajosa, para o atendimento das demandas do Município de Schroeder/SC, sendo a solução, a mais eficiente para garantir o acesso da comunidade a água potável em espaços públicos.

12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 01 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ANDRE FAEDO
Data: 01/10/2026 11:41:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio André Faedo
Supervisor Administrativo